

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº *120* DE *08 SETEMBRO* DE 2003.

Trata da designação de membro do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O ALMIRANTE DE ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 35 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário JOÃO BERNARDES NETO como membro, representante dos servidores da Justiça Militar da União, do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte. Esq.  CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO
BJM Nº 042 de 12/09/03